



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 23 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 31

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/ TOMADA DE PREÇOS Nº 02-007/2011



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

MUNICÍPIO DE VALENTE. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2011 – P.A 1169/2011 TP 02-007/2011.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Obras e Serviços de Engenharia n.º 667/2011, é objeto do presente Contrato é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ARQUIBANCADA E ALAMBRADO, POSSUINDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.208,15 M² COM ÁREAS DE JOGO DE 798,60 M² POR QUADRA NOS POVOADOS DE SANTA RITA, TANQUINHO E QUEIMADA DO CURRAL NESTE MUNICÍPIO, com base no Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda, item 12.1.6, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. A partir da presente data, fica rescindido o Contrato n.º 667/2011 com seus Aditivos, celebrado entre o Município de Valente e a Empresa **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 63.100.945/001-03**, nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1.6, ficando isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município CONTRATANTE e para a CONTRATADA interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato citado na Cláusula Primeira do Contrato 667/2011, estando a CONTRATADA dando plena quitação de obrigações financeiras oriundos do citado contrato com suas alterações posteriores advindas de termos aditivos.

Valente-Ba., 15 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA
Albino Ribeiro da Silva Junior
Representante Legal